

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 894 /2024

LINHARES -ES – 04 de junho de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR(A) PARA A EMPEF VILA BETHANIA PERÍODO VESPERTINO – LINHARES ES.

JUSTIFICATIVA

Tomamos conhecimento junto aos moradores da comunidade do VILA BETHANIA que a unidade de educação acima citada está sem **COORDENADOR(A)** no período vespertino, nesse sentido com o intuito de fortalecer os serviços prestados, mantendo o ambiente da unidade de ensino devidamente organizado é que indicamos a necessidade premente da contratação de um(a) profissional para atender a citada na área de coordenação.

A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com as necessidades da Unidade, assegurando cobertura durante o horário vespertino da unidade, visando à execução eficiente das atividades em conformidade com o que demanda o cargo.

Esta Indicação visa atender às demandas da Unidade de ensino da EMPEF Vila Bethania, fortalecendo o quadro de profissionais e contribuindo para a oferta de serviços de educação de qualidade à população



Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população do local.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003600380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **06/06/2024 14:39**

Checksum: **82CE6FEFB1C0001EC7C48913E06F17AD931E9614FF00253D0DC7A573BD661FB6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.